

PORTARIA N.º 083/2026

Edicarlos Grizotto de Oliveira, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a avaliação realizada pela Comissão Especial nomeada pela Portaria n.º 035, datada de 09 de fevereiro de 2026;

Considerando o disposto nos Artigos 10 e 14 da Lei Municipal n.º 723, datada de 21 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder promoção por **Progressão Funcional** as Servidoras Municipais, abaixo relacionadas:

Servidor	Ato de Nomeação	Período Avaliado	Nível Atual	Nível Adquirido
Ligia Paula Malaquias	Port n.º 076/2011	10/02/2024 a 09/02/2026	IV.D-06	IV.D-07
Patricia Furlan da Silva	Port n.º 040/2021	01/02/2024 a 31/01/2026	IV.D-01	IV.D-02
Sirley de Nazaré Gaban	Port n.º 112/2011	23/02/2024 a 22/02/2026	EC-06	EC-07

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “**Francisco Rodrigues da Silva**”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 13 de março de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL